



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

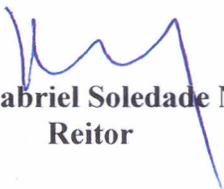
Nº 089 - Interromper, a partir de 22/01/2014, as férias da servidora **Alessandra Queiroz de Almeida**, matrícula SIAPE nº1611553, programada para usufruir no período de 06/01/2014 a 04/02/2014 (30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 15/09/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Nº 090 - Interromper, a partir de 10/01/2014, as férias do servidor **Jadmilson da Cruz Dias**, matrícula SIAPE nº1753005, programada para usufruir no período de 06/01 a 31/01/2014 (26 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 05/05/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Nº 091 - Interromper, a partir de 24/01/2014, as férias do servidor **Diógenes Rodrigo de Andrade Souza**, matrícula SIAPE nº0283536, programada para usufruir no período de 02/01 a 31/01/2014 (30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 05/02/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor